



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de maio de 2009

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 038/2009, QUE “DISCIPLINA A VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REVOGA O CAPÍTULO XIII, DO TÍTULO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, AS LEIS Nº 2.068/73, 3642/93, 3873/94, 4.070/96 E 4490/98 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 203/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 038/2009, que “disciplina a veiculação de anúncios no Município de Piracicaba, revoga o Capítulo XIII, do Título III, da Lei Complementar nº 178/06, as Leis nº 2.068/73, 3642/93, 3873/94, 4.070/96 e 4490/98 e a Lei Complementar nº 203/07 e dá outras providências”, a fim de que seu art. 75 passe a vigorar com a redação a seguir descrita, modificando, inclusive a proposta constante da Mensagem Modificativa que enviamos 19/02/2009, através do Ofício PG nº 139/2009, à Essa Ilustre Casa de Leis:

“Art. 75. Esta Lei entra em vigor 18 (dezoito) meses após a data de sua publicação.”

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, visando estender o prazo para que os estabelecimentos que possuam anúncios no Município de Piracicaba, inclusive com estruturas de sustentação já licenciados e instalados, possam se adequar às novas regras estabelecidas pela legislação que pretendemos que entre em vigor nos próximos dezoito meses.

Assim, ressaltamos novamente nosso propósito de regulamentar o controle da poluição sonora e visual, para manutenção da saúde, da segurança e do bem estar dos cidadãos, nos moldes do disposto no art. 218 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, sendo nesse sentido que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 109/2009, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO DE PSF NÍVEL SUPERIOR, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DE PSF, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 109/2009, que “dispõe sobre a criação de empregos de atendente de consultório dentário, auxiliar de farmácia, auxiliar de enfermagem de PSF, cirurgião dentista, enfermeiro de PSF nível superior, médico auditor, médico de PSF, médico plantonista pediatra, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba”, a fim de que na referência salarial constante do Quadro de Empregos, integrante do art. 1º do referido Projeto de Lei, para o emprego de Atendente de Consultório Dentário, onde se lê 07-A, leia-se 05-A.

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, visando corrigir a referência salarial do emprego de Atendente de Consultório Dentário, vez que a referência 05-A é a que consta da Lei nº 5.247/03 que criou os primeiros empregos com essa denominação e também para adequá-la à estimativa de impacto encaminhada em anexo ao Projeto de Lei nº 109/09. Nesse sentido encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 109/2009, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO DE PSF NÍVEL SUPERIOR, MÉDICO AUDITOR, MÉDICO DE PSF, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto à essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n.º 109/2009, que “dispõe sobre a criação de empregos de atendente de consultório dentário, auxiliar de farmácia, auxiliar de enfermagem de PSF, cirurgião dentista, enfermeiro de PSF nível superior, médico auditor, médico de PSF, médico plantonista pediatra, técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba”, a fim de que na carga horária semanal constante do Quadro de Empregos, integrante do art. 1º do referido Projeto de Lei, para o emprego de Médico Auditor, onde se lê 20 h, leia-se 40 h.

Apresentamos aos Nobres Edis a alteração ora proposta, visando corrigir a carga horária do Médico Auditor, vez que a partir de 2.002 a mesma passou a ser de 40 horas e não mais de 20 horas. Nesse sentido encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 11 de maio de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 91.114/2.007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 30/04/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 104 a 135, QUADRO DEMONSTRATIVO No. 02 – fls. 153 a 156, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.098 – fls. 157, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 30/04/2009 – fls. 159 e 160, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL DE 30/04/2009 – fls. 161.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
RESSOLAGEM JARDIM DE PIRACICABA LTDA RUA CARMINE TESTA, 76 – JARDIM CAXAMBU CNPJ 44.801.959/0001-00 – IE 535.006.213.114 – IM 2.197/1.988	91.114/2007 PIRACICABA/SP CPD 10.293-3

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2009

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S.Q.N. e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 54.344/2.007, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 05/05/2009: QUADRO DEMONSTRATIVO No. 01 – fls. 45 a 48, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.144 – fls. 49, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 05/05/2009 – fls. 51, NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL DE 05/05/2009 – fls. 52, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA No. 35.797 – fls. 53.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Maio de 2.009

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
KADU SERVIÇOS TECNICOS DE SEGURANÇA TRABALHO LT RUA TREZE DE MAIO, 1828 – CIDADE ALTA CNPJ 07.982.237/0001-34 – IE ISENT0 – IM 988/2.006	54.344/2007 PIRACICABA/SP CPD 60.953-2

PROCURADORIA GERAL

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso II, § 1º, c/c Artigo 13, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

OBJETO: Elaboração de Projeto Completo de Arquitetura e Complementares para Recuperação, Reforma e Adequação do Edifício 06 do Conjunto do Engenho Central, para Implantação de um Teatro Multiuso.

CONTRATADO: Brasil Arquitetura Ltda.

VALOR: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

REQUISICÃO: Nº 055/2009.

PROCESSO: nº 021/2009.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, decido pela inexigibilidade de licitação a presente contratação e despesa no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Aditamento ao Contrato - Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material radiológico.
Valor: R\$ 305.569,40 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2009. **Data: 15/01/2009.**

DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Proc. Admin.: nº 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 7.004,65 (sete mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Data: 27/04/2009.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 24.666/2009.
Licitação: Carta Convite nº 30/2009.
Objeto: execução de obras para construção e readequação de sarjetões em concreto armado em diversos locais do Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 82.917,10 (oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias. **Data: 28/04/2009.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.
CONTRATADO: CIRÚRGICA MAFRA LTDA.
VALOR: R\$ 11.193,00. (onze mil, cento e noventa e três reais).
PRAZO CONTRATUAL: Entrega imediata.
PROCESSO: A ser instaurado.
REQUISICÃO: nº 06050/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.
CONTRATADO: SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
VALOR: R\$ 25.443,60. (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Entrega imediata.
PROCESSO: A ser instaurado.
REQUISICÃO: nº 06050/2009.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 25.443,60 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 31/09
Aquisição de plataforma hidráulica pantográfica, para trabalhos aéreos, com sistema de tesoura, bem como sua instalação em caminhão Mercedes Benz 715 Plus.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade do atestado, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EPP, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **ENGETRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EPP.** por descumprir os itens 6.2.7. (não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual – ITCMD), 6.2.8. (não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal) e 6.2.13. (apresentou o atestado fornecido por pessoa jurídica sem autenticação).

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 36/09
Prestação de serviços de engenharia para a instalação de novo sistema completo, diante a ampliação do sistema de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos, licenças, implantação, treinamento, operação inicial assistida e configuração de um segundo servidor e um storage, estes dois fornecidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba, na CEMEL (Central de Monitoramento Eletrônico), da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações dos representantes da Unidade Requisitante e da Secretaria Municipal de Governo quanto, à regularidade dos atestados técnicos e planilhas, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a empresa **ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** por descumprir o item 7.2.15. (não apresentou o técnico com formação em eletro técnico ou eletrônica) e **CLASSIFICAR e APROVAR,** por ser a de menor preço, a proposta da empresa **TECSYS TECNOLOGIA EM SEGURANÇA S/A.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de maio de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 2896/2008
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 2896/2008
Objeto: servidor Luis Fernando da Silva Pinto, instaurado em razão do processo sindicante nº 2503/2008.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de demissão do servidor, nos termos do art. 209, II, bem como ressarcimento dos prejuízos causados, nos termos do art. 198, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 30 de abril de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Sector de Protocolo, arquivo e divulgação

Expediente do dia 08/05/09

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001742/2009	ALICE DE JESUS MATIAS E OUTROS
001743/2009	G.A.G. CONSTRUTORA LTDA
001744/2009	VILLAGGIO CLOTILDE P. BROSSI
001745/2009	VILLAGGIO CLOTILDE P. BROSSI
001746/2009	TECDER DO BRASIL LTDA
001747/2009	LZ TRANSP., IMP., EXP. IND. E COM DE ARTEFATOS E C
001748/2009	SEMAG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE GUARIBALTA
001749/2009	CENTRO RURAL DE TANQUINHO
001750/2009	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCVI LTDA
001751/2009	JSR CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP
001752/2009	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
001753/2009	APARECIDO MARTINS PEREIRA
001754/2009	NOBRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
001755/2009	SJK - CONSTRUTORA LTDA
001756/2009	METTA CONSTRUÇÕES E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA
001757/2009	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
001758/2009	JARDIM RESIDENCIAL CAMBUY
001759/2009	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY II
001760/2009	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY II
001761/2009	JARDIM RESIDENCIAL ITAICY III
001762/2009	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
001763/2009	A & F RIO CLARO INFORMÁTICA LTDA - EPP
001764/2009	R. CLEMENTE & CIA LTDA
	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
001765/2009	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA - ME

Despachos	Processo	Interessado
000361/2008	001815/2007	BAIRRO MONJOLINHO: "Concluído".
000909/2009	000614/2009	JOSÉ LAZARO DO PRADO: "Deferido".
001453/2008	001815/2007	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Concluído".
001705/2009	000633/2009	DANIEL KOSHIMIZU: "Deferido".
001717/2009	001183/2009	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Concluído".
001718/2009	001184/2009	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001726/2009	001188/2009	VALTER DE LIMA: "Deferido em Parte".
002431/2008	001815/2007	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA -: "Concluído".
		BAIRRO MONJOLINHO
002859/2007	001815/2007	BAIRRO MONJOLINHO: "Deferido".

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE PARA AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

COMUNICADO

Emerson Luiz Chequeto Navarro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório, constituída através do Ato n.º 841, de 29 de novembro de 2006, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a instauração de processo sindicante para avaliação de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Número do Processo
ARMANDO JOSÉ BENEDETTI	1131/2009
DOMINGOS RODRIGUES DE GOES	1132/2009
EDSON MESSIAS DE SOUZA	1133/2009

Piracicaba, 04 de maio de 2009

Presidente da Comissão Permanente
Sindicante para Avaliação de Estágio Probatório

Divisão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Adriana Maria Nicolau Cypriani, vimos pela presente, **CONVOCAR** o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2008, a comp arecer na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nest a, no prazo de **03 (três) dias**, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

ASSISTENTE SOCIAL
Classificação original nome
03º ELIANA MARIA PEREIRA DA SILVA
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 30 de abril de 2009
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Republicado por conter incorreções



Administração de Contratos

COMUNICADO

Faço saber que a solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato apresentada pela empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Concorrência nº 002/2009, que tem como objeto a execução de obras para ampliação e reforma da captação de água do rio Corumbataí – Captação III, compreendendo a construção de reservatório, casa de bombas e interligação ao sistema de água existente, foi DEFERIDA.

Portanto, o ajuste deverá ser celebrado até o dia 15 de maio de 2009, das 8 às 12 e das 14 às 16 horas, na sala do Departamento Administrativo, situada na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba, S.P.

Piracicaba, 08 de maio de 2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

GABINETE DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 975/2009, Pregão n.º 068/2009, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR EM R\$
GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16	46.654,02
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		46.654,02

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.
Piracicaba, 08 de maio de 2.009

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PREGÃO N.º 53/2009 - PROCESSO N.º 812/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de reagentes para análises laboratoriais.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 141 1/2009
Contratada: Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.
Valor: R\$ 985,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1412/2009
Contratada: Hexis Científica Ltda
Valor: R\$ 6.851,65
Dotação: 57 – Programa de trabalho: 323230.1712200252.262 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000
Data: 08/05/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 56/2009 - PROCESSO N.º 860/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Aquisição de chapas, vergalhões e perfis de aço.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1416/2009
Contratada: Aladim Comércio de Ferro e Metais Ltda
Valor: R\$ 75.448,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1417/2009
Contratada: Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda
Valor: R\$ 6.270,00
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1418/2009
Contratada: Lizofer Ferro e Aço Ltda
Valor: R\$ 498,90
Dotação: 16 – Programa de trabalho: 323120.1712200252.247 – Material de Consumo – Código Orçamentário: 33903000
Data: 08/05/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PREGÃO N.º 61/2009 - PROCESSO N.º 813/2009
Contratante: SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em transformador.
EXTRATO - PEDIDO DE FORNECIMENTO N.º 1407/2009
Contratada: Mag Transformadores Ltda
Valor: R\$ 23.370,00
Dotação: 49 – Programa de trabalho: 323190.1712200252.261 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Código Orçamentário: 33903000
Data: 08/05/2009

Liliane Almeida Silva
Administração de Contratos

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE MAIO DE 2009.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, no dia 11 de agosto, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia Advogado.”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/09

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia do Advogado”, a ser realizada, anualmente, no dia 11 de agosto.

§1º A Reunião Solene de que trata o caput deste artigo será constituída de homenagem a um advogado e uma advogada, com a entrega de Diplomas de Reconhecimento de Mérito, aos que se destacaram pela atuação no Município.

§2º A Reunião Solene será organizada pela Câmara de Vereadores de Piracicaba em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 8ª Subseção Piracicaba, que indicará os advogados para receberem as homenagens e deverá comunicar a Câmara de Vereadores com 30 (trinta) dias de antecedência da data da Reunião Solene.

Art. 2º As Despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, suplementadas se necessário e suas respectivas dotações para os exercícios seguintes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7 de maio de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim C.C. Dias Pacheco - PDL Nº 06/09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2009.

Institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, reunião solene em comemoração ao “Dia Municipal da Reforma Protestante” em conformidade com a Lei Municipal nº 5.214/02.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/09

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal da Reforma Protestante”, em conformidade com a Lei Municipal nº 5214, de 18 de novembro de 2002, a ser realizada, anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º A Reunião Solene de que trata o art. 1º, será constituída de homenagens às Igrejas diretamente ligadas ao acontecimento histórico, mediante a entrega de Diploma de Reconhecimento de Mérito.

Art. 3º A organização da Reunião Solene de que trata este Decreto Legislativo será de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba em conjunto com as igrejas Luterana, Calvinista, Anglicana, Congregacionais, Presbiteriana, Metodista, Batista e Episcopais e deverá comunicar à Câmara de Vereadores com 30 (trinta) dias de antecedência da Reunião Solene sobre os homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 7 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
2º Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7 de maio de 2009.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 07/09

PORTARIA No. 100, DE 11 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOSÉ APARECIDO LONGATTO, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, **CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA** para exercer em regime Estatutário, o cargo de efetivo de Agente Administrativo, referencia 5F - 6E, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 e alterações pela Lei 5.965, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2009.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2009.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

Campanha de Vacinação contra a

Paralisia Infantil

13 de junho
Rural

Para menores
de 5 anos

20 de junho
Urbana

1ª fase

Procure os Postos de Vacinação



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

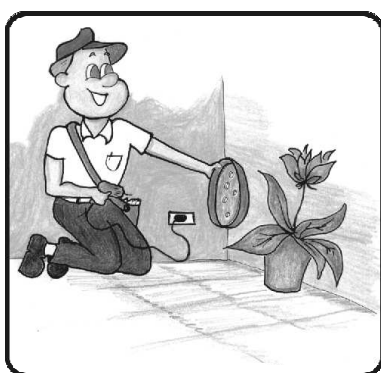
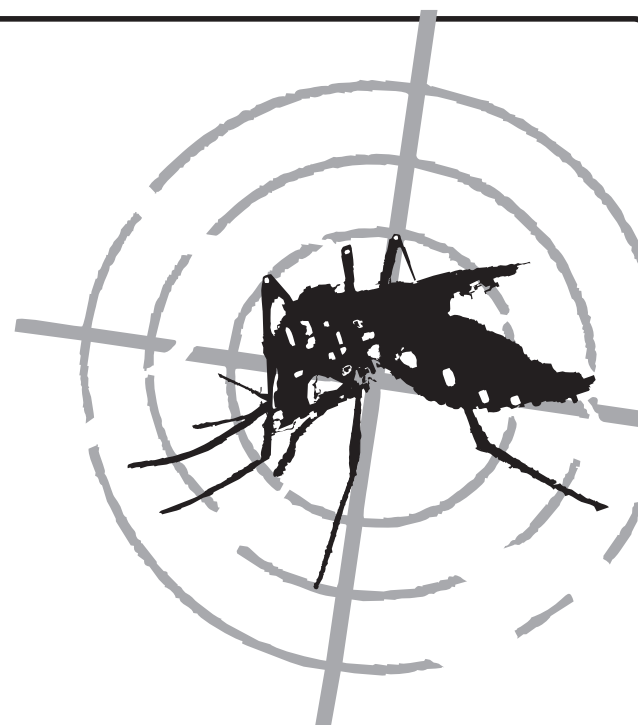
Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



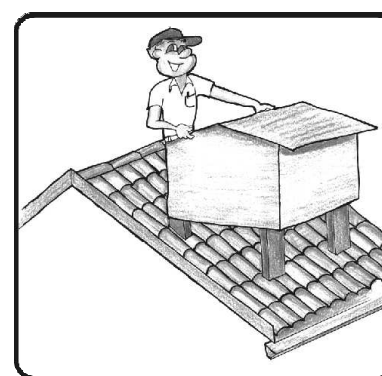
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).